



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022 - de 06 de março de 2023.

Dispõe sobre a inclusão de representantes dos Pais de Pais de Alunos no Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei municipal nº 864 de 15 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Eletrônico nº8517/2023;

RESOLVE,

Art. 1º – NOMEAR como segundo representante de Pais de Alunos, os seguintes membros:

Nome	CPF
Paula Daniela Freitas Ferreira - Titular	319.152.748 - 69
Zenith Aparecida do Nascimento Ferreira	368.212.738 - 04

Art. 2º – Ficam mantidos os demais efeitos das Portarias nº107 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUÍS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada no local de costume, registrada na data supra.